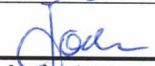


**PORTARIA Nº 180 DE 28 DE JULHO DE 2025.**

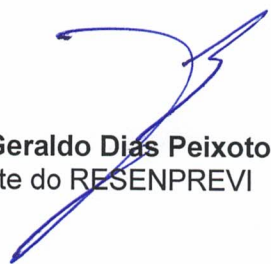
|              |                                                                                     |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicado em | 01 / 08 / 25                                                                        |
| Edição       | Ano 54. nº 062                                                                      |
| Jornal       | B.O.                                                                                |
| Assinatura   |  |

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 328/RESENPREVI/2025 de 11 de junho de 2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º - APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA** matrícula nº 7.556, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-G, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI